



renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021

Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 059/2021

M. K. TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 15.436.809/0001-38
Empresa Contratada
Kécilla Ahuad Miranda Cardoso
CPF nº 030.102.511-81
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d1dba18175ac93751ab0a61830c93caa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Sr(a) André Rodrigues França, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovídea Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.338.778/0001-57, localizada na Rua Bernardo Arruda, nº 259 A, Centro, CEP 65.830-000, Simbaíba/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Otavio de Sousa Dias, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0184019220015 SSP/MA, e CPF nº 019.342.813-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ADITAM o contrato de nº 043/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo 00.055/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 28 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Contratos, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2-041 Manutenção da Sec. de Saúde - SEMUS;
10.303.0210.2-052 Manutenção do Programa de Tratamento de Saúde fora do Município - TFD;
33.90.33 Passagens e despesas com locomoção;
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato original foram inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsa, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021

Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 059/2021

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ nº 13.338.778/0001-57
Empresa Contratada
Otavio de Sousa Dias
CPF nº 019.342.813-01
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7765823242b99676f3cf7aecb863cc01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G B DE PAULA & CIA LTDA.
Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Sr(a) André Rodrigues França, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovídia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **G B DE PAULA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.232.764/0001-10, localizada na Avenida José Sarney, nº 316, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diolindo de Paula Ribeiro Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 012516841999-7 SSP/MA, e CPF nº 238.268.273-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº

296/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.031/2023, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 28 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Contratos de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
- 10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB; ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
- 10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- 10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
- 10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

André Rodrigues França

Secretário (a) Municipal de Saúde

Decreto 03/2021

Auriléia Mesquita Trindade Araújo

Fiscal de Contrato

Decreto 004-C

G B DE PAULA & CIA LTDA

CNPJ nº 20.232.764/0001-10

Empresa Contratada

Diolindo de Paula Ribeiro Neto

CPF nº 238.268.273-68

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETO
Código identificador: 6f509b4abfdec72f69faa90e215a2afe

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 041/2021

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO Nº 041/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZÁ DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO E A EMPRESA M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZÁ DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO, situada à Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Wilton Cardoso da Silva Jorge, portador do CPF nº 60628481306, inscrito na cédula de identidade nº 0399687920100 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 04, Vila Padre Leopoldo, Trizidela - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Praça 17 de abril, nº 11, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.630.316/0001-00, neste ato representada pelo Srº Maurício dos Santos Coelho, portador do RG nº 073742212021-2 SSP/MA e do CPF sob o nº 003.557.001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM contrato de nº 041/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2021 - SRP - ADIAMENTO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;

3 3 90 39:00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 0.1.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Wilton Cardoso da Silva Jorge

Decreto nº 039/2023

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

Decreto nº 008/2023

M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 39.630.316/0001-00

Maurício dos Santos Coelho

CPF nº 003.557.001-66

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____